



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 008/2026

Concede Prêmio Assiduidade a Servidor.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº 501/2025, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e tendo já implementado o requisito de 05 anos ininterrupto, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de folga remunerada em dois períodos de 15 (quinze) dias, ao servidor Marcos Biancon Da Silva – Motorista, Matricula nº 135-0/1, sendo o 1º período de Folga Remunerada de forma ininterrupta, no período de 02 de fevereiro à 17 de fevereiro de 2026. O 2º período será em data a ser definida posteriormente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 06 de janeiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br